DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 009/2020

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 009/2020 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA THESCO SUPERMERCADOS EIRELI.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. MARCOS ANTÔNIO DANIEL**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **THESCO SUPERMERCADOS EIRELI.,** com sede à Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, nº. 790, no município de Jaborandi, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.060.176/0001-55, e neste ato representado pelo Sr. WALDINEI DONIZETE SAVAN, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 009/2020, têm entre si justo e acertado, conforme clausulas abaixo:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas do contrato nº. 009/2020, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato destina-se a receber Propostas de interessados para a Aquisição parcelada de 6.080 (Seis Mil e Oitenta) cestas básicas para serem entregues aos funcionários da Prefeitura Municipal de Jaborandi, conforme cronograma abaixo:

MÊS/ANO DE REFERENCIA DA CESTA	QUANTIDADE DE CESTAS	DATA DE ENTREGA
ABRIL/2020	510	15/06/2020
MAIO/2020	510	17/07/2020
JUNHO/2020	510	17/08/2020
JULHO/2020	510	15/09/2020
AGOSTO/2020	510	16/10/2020
SETEMBRO/2020	510	16/11/2020
OUTUBRO/2020	510	15/12/2020
NOVEMBRO/2020	510	15/01/2021
DEZEMBRO/2020	490	17/02/2021
JANEIRO/2021	490	16/03/2021
FEVEREIRO/2021	510	15/04/2021
MARÇO/2021	510	14/05/2021
	6080	

CLAUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO
Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 03 de Junho de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DANIEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

THESCO SUPERMERCADOS EIRELI.
WALDINEI DONIZETE SAVAN
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2